

FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Designa servidoras para atuarem na Administração do Sistema Informatizado de Ouvidoria e dá outras providências.

O **PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, do Decreto nº 12.159, de 2 de setembro de 2024, que alterou o estatuto desta Fundação, e o constante no processo nº **01550.000048/2025-11**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, as servidoras Priscila Soares Vaisman e Anna Gabriela Pereira Faria de atuarem, respectivamente, como administradora titular e substituta do Sistema Informatizado de Ouvidoria da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Art. 2º Designar as servidoras **Maria Alice Dias Villas Boas**, como titular e **Priscila Soares Vaisman**, como substituta, para atuarem como administradoras do Sistema Informatizado de Ouvidoria da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal FCRB nº 4, de 10 de fevereiro de 2023 e a Portaria de Pessoal FCRB nº 30, de 5 de abril de 2024.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno da FCRB.

RICARDO CALMON

Presidente Substituto da Fundação Casa de Rui Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Calmon Reis de Souza Soares, Presidente Substituto (a)**, em 16/04/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180893** e o código CRC **A0CF4499**.